

EDITAL Nº 013/ECS/2026**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TUTOR E COORDENADOR DO GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde CLIMA) ANO 2026/2028.**

O Diretor da Escola de Ciências da Saúde da Univali, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção de Tutor e Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/CLIMA).

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, concorreu ao Edital nº 23/2026, seleção para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2026/2028), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União pela portaria nº 322, de 16 de junho de 2026. O PET-Saúde: Clima e tem por objetivo: promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais. O PET-Saúde CLIMA será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas obedece às regras e normativas constantes no Edital PET- Saúde nº 23/2026, Edital PET-Saúde 2026, sendo 05 (CINCO) vagas de Tutor, e 05 (CINCO) vagas de Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial.

III) DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA (O) BOLSISTA**III.I) Compete ao(à) Tutor(a):**

- Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- Exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas;
- Realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal;
- Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

III.II) Compete o(a) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial:

- Coordenar o planejamento, o gerenciamento e o monitoramento das atividades do grupo, em articulação com tutor e preceptor, garantindo a execução das propostas e o registro das ações desenvolvidas;
- Orientar o planejamento das atividades do Grupo de Aprendizagem Tutorial, conjuntamente com seus integrantes, observada a vinculação a apenas um grupo;
- Acompanhar a frequência dos estudantes, tutores e preceptores, com base nos registros encaminhados;
- Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

IV) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

IV.I) São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo de Tutor: docente de curso de graduação de nível superior, em pleno exercício da docência, vinculado à IES integrante do PET-Saúde.

Grupo 1: 01 vaga para o curso de Geografia.

Grupo 2: 01 vaga para o curso de Fonoaudiologia.

Grupo 3: 01 vaga para o curso de Medicina.

Grupo 4: 01 vaga para o curso de Psicologia.

Grupo 5: 01 vaga para o curso de Nutrição.

IV.II) São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo de Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial: docente de curso de graduação da área da saúde, em pleno exercício da docência, vinculado à IES integrante do PET-Saúde.

Grupo 1: 01 vaga para o curso de Fonoaudiologia.

Grupo 2: 01 vaga para o curso de Psicologia.

Grupo 3: 01 vaga para o curso de Psicologia.

Grupo 4: 01 vaga para o curso de Farmácia .

Grupo 5: 01 vaga para o curso de Medicina.

V) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Pedido de inscrição com nome, função, e-mail, CPF.
2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, anexar no e-mail de inscrição;
3. Atestado de vínculo com a UNIVALI;
4. Comprovante de experiência prévia com o PET Saúde, Extensão ou projetos de pesquisa, prestação de serviços vinculados à área temática do presente Edital, ou áreas afins, respectivamente, em ordem de pontuação decrescente, para efeito de classificação por nota.
5. Autodeclaração, assinada, quanto à disponibilidade de dedicação de 8 horas semanais ao projeto para o desempenho das responsabilidades como Tutor ou Coordenador, junto ao grupo Tutorial, ao qual está se candidatando.
6. Autodeclaração de identidade transgênero, PCD, racial ou pertencimento étnico, anexar no e-mail;

Todos os documentos solicitados serão enviados por email: petsaudeclimaclima@gmail.com

VI) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

VI.I - Análise documental

1. Envio da documentação completa exigida no presente edital por email petsaudeclimaclima@gmail.com conforme item V) 1 a 6;

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível, não se

encaixarem nos pré-requisitos específicos para Tutor ou Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial e não encaminhar documentação no email: petsaudeclimaclima@gmail.com

VI.II - Dos critérios de classificação

1. Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na análise documental, considerando a experiência, conforme item V) 4.
2. Preferencialmente será selecionado(a) candidato(a) com maior nota na análise documental que se autodeclararem indígenas, pardas e pretas, transgênero, PCD e pertencimento étnico.
3. Na ausência de candidato(a)s que se autodeclararam indígenas, pardas e pretas, transgênero, PCD e pertencimento étnico serão classificados(as) as (os) demais candidatas(os), conforme item 1 desta etapa.

VII) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do email: petsaudeclimaclima@gmail.com e a documentação completa anexa conforme no item IV deste edital.

VIII) DAS DATAS DA SELEÇÃO

- 23/07 e 24/07 - Inscrição
- 27/07 - Homologação das inscrições.
- Até 28/07 - Prazo de recurso para homologação a ser enviado para o e-mail petsaudeclimaclima@gmail.com
- 29/07 - Publicação do resultado preliminar.
- Até 30/07- Prazo de recurso do resultado preliminar a ser enviado para o e-mail petsaudeclimaclima@gmail.com
- 31/07 - Publicação do resultado final.

IX) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	23/07 às 12h	24/07 às 23h59	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/07	27/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/07	28/07 às 23h59	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
RESULTADO PRELIMINAR	29/07	29/07	www.univali.br/editais

PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/07	30/07	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
RESULTADO FINAL		31/07	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES		03/08	COMUNICAÇÃO POR E- MAIL

X) DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Programa de Educação para o Trabalho (PET - SAÚDE 2026/2028) é no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Tutor e R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial.

XI) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas será de um ano, podendo ser prorrogado por um ano conforme decisão do Ministério da Saúde e do Coordenador geral, possibilitando a seleção e inclusão de novos tutores ou coordenadores de grupo ao longo da execução dos projetos.

O presente Edital será publicado no site da UNIVALI, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 23 de julho de 2026.

Prof. Dr. Fabiano Rodrigues Palma
Diretor da Escola de Ciências da Saúde

ANEXO 1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS,
TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de ____ de ____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a
candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(Assinatura do/a candidato/a)